
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRANSFERÊNCIA

CESSIONÁRIOS:

- RG e CPF
- CERTIDÃO DE CASAMENTO (DOCUMENTO DO CÔNJUGUE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (CÓPIA E ORIGINAL)
- NÚMERO DO NIS
- PIS
- CONTRATO DE COMPRA E VENDA
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- COMPROVANTE DE RENDA
- PROCURAÇÃO

(CASO O CEDENTE NÃO VIER)

CEDENTE:

- RG E CPF
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO (DOCUMENTO DO CÔNJUGUE)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- (CÓPIA E ORIGINAL)

OBS:

- PARA DAR ENTRADA NA TRANSFERÊNCIA, O IMÓVEL DEVE ESTAR SEM DÉBITOS FINANCEIROS E COM MAIS DE 05 (CINCO) ANOS (CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO);

- O CEDENTE DEVERÁ COMPARÉCER AO PROTOCOLO DESTA AGÊNCIA, MUNIDO COM OS DOCUMENTOS DO CESSIONÁRIO, E REQUERER A SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA. (CASO CASADO, PRECISARÁ TAMBÉM DA ASSINATURA DO CÔNJUGUE PARA DAR ENTRADA)

- É IMPORTANTE DEIXAR O NÚMERO DE TELEFONE ATUAL NO REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO.